



2019/2028(BUD)

17.7.2019

PROJETO DE PARECER

da Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

dirigido à Comissão dos Orçamentos

sobre o projeto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2020
(2019/2028(BUD))

Relator de parecer: Paolo De Castro

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural insta a Comissão dos Orçamentos, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Toma nota dos montantes de 59 994,9 milhões de EUR em autorizações e de 58 014,3 milhões de EUR em pagamentos propostos pela Comissão no projeto de orçamento para 2020 relativamente à rubrica 2, dos quais as dotações do Fundo Europeu Agrícola de Garantia sofrem um ligeiro aumento para 43 531,8 milhões de EUR em autorizações (+0,8 %) e 43 501,7 milhões de EUR em pagamentos (+ 0,9 %) em relação ao orçamento de 2019; lamenta profundamente a redução das dotações do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) para 14 708,7 milhões de EUR em autorizações (-0,1 %) e 13 141,2 milhões de EUR em pagamentos (- 0,1 %) em relação ao orçamento de 2019, principalmente devido a uma estagnação do valor nominal do FEADER enquanto tal e a uma forte diminuição das despesas de apoio;
2. Insiste em que todas as receitas para o orçamento da União decorrentes de receitas afetadas ou de reembolsos por irregularidades na agricultura em anos anteriores devem permanecer na rubrica 2;
3. Lamenta a redução de dotações proposta pela Comissão para as organizações de produtores do setor das frutas e produtos hortícolas (-14,6 milhões de EUR), que poderá afetar de forma negativa o seu contributo crescente para reequilibrar o poder negocial na cadeia de abastecimento alimentar; deplora a ausência de dotações para o setor da carne de aves de capoeira, que é afetado por distorções comerciais desleais provocadas pela Ucrânia;
4. Congratula-se com a proposta da Comissão de atribuir 50 milhões de EUR a «Outras medidas relativas à carne de bovino», a fim de apoiar o setor em caso de dificuldades de mercado relacionadas com a saída do Reino Unido da União; receia que o setor venha a sofrer pressões adicionais devido ao acordo comercial da União com o Mercosul;
5. Entende que a União pode dar um contributo fundamental para a promoção de hábitos alimentares saudáveis, especialmente entre as crianças, considerando, por conseguinte, que é essencial utilizar plenamente os limites máximos previstos para os programas escolares da União no regulamento em vigor; insta, por conseguinte, os Estados-Membros a reforçarem os seus programas nacionais para assegurar a plena utilização das dotações máximas disponíveis (250 milhões de EUR);
6. Congratula-se com o aumento do apoio à investigação e à inovação consagradas ao abastecimento de alimentos seguros e de alta qualidade; realça que é essencial que os fundos destinados à investigação no setor agroalimentar, em especial do orçamento do Horizonte 2020, permaneçam integralmente disponíveis enquanto tal, por forma a estimular a inovação e soluções inteligentes nos setores da agricultura e do desenvolvimento rural.